



11º. OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - SERGIPE

Valida aqui
este documento

TRÍCULA: 09781

DATA: 16/03/1987

FICHA: 00001

A
CQP4A

IMÓVEL: Apartamento nº. 002, Edifício Rio Araguaia, bl. B-18 do Parque Residencial Visconde de Maracaju, na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº., situado na Rua D, nº. 26, Bairro Santos Dumont, nesta Capital, do tipo H4-2BT, com 45,78m² de área privativa e 51,27m² de área construída, composto de sala, dois quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha e área de serviço, correspondendo a uma fração ideal de 6,25 sobre a área de projeção do edifício, área essa com 320,00m² e sobre as áreas comuns ao mesmo, tais como, vestíbulos, corredores, escadas, caixa d' água, casa de força. *****

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM GRAGERU - COHAJAG, Secção II, CGC 13.166.541/0001-36, com sede em Aracaju, representada neste ato pela CEF, Agente Financeiro.***

REGISTRO ANTERIOR: 5-5.565 e AV-9, fls. 165, Livro 2-R, nesta serventia. Dou fé. Aracaju, 16 de março de 1987. O Oficial, Fernando Mendonça. *****

R-1-9781 - Nos termos de Instrumento Particular com Caráter de Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30 de agosto de 1986, a proprietária supra qualificada, vendeu a MARIA HELENA VIEIRA DA CRUZ, brasileira, solteira, Servidora Pública, inscrita no CPF/MF sob o nº. 051.652.295-72, portadora da Cédula de Identidade nº. 203.512 - SSP/SE, residente e domiciliado nesta Cidade, o imóvel de que trata a presente matrícula, pelo preço de Cz\$ 88.581,10, condições as do próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Dou fé. Aracaju, 16 de março de 1987. O Oficial, Fernando Mendonça. *****

R-2-9781 - Nos termos da Escritura Objeto do Registro supra, MARIA HELENA VIEIRA DA CRUZ, acima qualificada, se constituiu devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sediada nesta Cidade, CGC 33.633.686/0001-07, da importância de Cz\$ 98.848,79, Taxa Anual de juros - nominal 6,7%, efetiva 6.9096% a ser pagos em 360 meses, Total prestação mensal inicial de Cz\$ 435,94, Data vencimento 1ª prestação - 30 de setembro de 1986; Plano e época de reajuste - PES. EQ. SALARIAL, Sistema de Amortização - SFA, oferecendo em garantia da dívida, em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto da matrícula supra, cujas condições são as do próprio contrato. Dou fé. Aracaju, 16 de março de 1987. O Oficial, Fernando Mendonça. *****

AV-3-9781 - Através Instrumento Particular de Autorização do Cancelamento de Hipoteca e Avenças, de 23 de dezembro de 2002, arquivado, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada, na qualidade de Credora, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário objeto do R-2 desta matrícula, que incidia sobre o apartamento nº. 002, Edifício Rio Araguaia, Bloco B-18, do Parque Residencial Visconde de Maracaju, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/nº., situado na Rua D, nº. 26, Bairro Santos Dumont, nesta Capital, no qual figurava como Devedora - MARIA HELENA VIEIRA DA CRUZ. Dou fé. Aracaju, 14 de janeiro de 2003. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta. *****

AV-4-9781 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Através requerimento, datado de 23 de agosto de 2012, arquivado, firmado por MARIA HELENA DA CRUZ ROSARIO, brasileira, casada, aposentada, CI/RG nº 203.512 SSP/SE e do CPF nº 051.652.295-72, residente e domiciliada à Avenida Juscelino Kubitschek, Condomínio Visconde de Maracaju, Apto 002, Edifício Rio Araguaia, Bairro Santos Dumont, nesta Capital, proprietária do imóvel objeto do R-1 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que, esta requer alterar o seu estado civil, de solteira para casada, conforme Certidão de Casamento sob nº 5427, fls. 149, livro B nº 49, expedida pelo Cartório do 7º Ofício desta Comarca de

u, realizado no dia 13 de abril de 1984, sob o regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. E OLIVEIRA ROSARIO, passando a mesma a adotar o nome acima mencionado, documentos ados para fins de lei. Guia de Recolhimento nº 165120004598. Dou fé. Aracaju, 28 de agosto de 2012
SEDA0813892. Protocolo nº 53463. *****

Validé aqui
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA
este documento

R-5-9781 - VENDA E COMPRA - Nos Termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.0152184-3, datado de 31 de agosto de 2012, o imóvel objeto do R-1 e AV-4 desta matrícula, foi adquirido por CLAUDIVAN DE JESUS SILVA, contador, CI/RG nº 1.128.843 SSP/SE, CPF/MF sob nº 654.180.505-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com CLAUDECI SILVA DE JESUS, do lar, CI/RG nº 1.248.909 SSP/SE, CPF/MF sob nº 661.043.865-04, brasileiros, residentes e domiciliados à Travessa A, nº 96, Loteamento São José no Bairro Santos Dumont, nesta Capital; por compra feita a MARIA HELENA DA CRUZ ROSARIO, aposentada, CI/RG nº 203.512 SSP/SE, CPF/MF sob nº 051.652.295-72, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com JORGE OLIVEIRA ROSARIO, CI/RG nº 152.776 SSP/SE, CPF/MF sob nº 103.224.505-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua D, nº. 26, Condomínio Visconde de Maracaju, Apto 002, Santos Dumont, nesta Capital; pelo preço de R\$ 80.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Instrumento: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 8.000,00. Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço da forma de desconto: R\$ 0,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 72.000,00. Guia de ITBI nº 7700/2012. Inscrição Cadastral nº 06-01-136-2042-31-002. Guia de Recolhimento nº 165120004917. Dou fé. Aracaju, 10 de setembro de 2012. Selo nº SEDA0814140. Protocolo nº 53573. *****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-6-9781 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos Termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.0152184-3, datado de 31 de agosto de 2012, o imóvel de que trata o R-5 desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária, pelos Compradores e Devedores/Fiduciantes - CLAUDIVAN DE JESUS SILVA e sua esposa CLAUDECI SILVA DE JESUS, supra qualificados, à Credora Fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas - Origem dos Recursos - FGTS; Norma Regulamentadora - HH127/GEMPF/SUHAM; Valor da Operação - R\$ 72.000,00; Desconto - R\$ 0,00; Valor da Dívida - R\$ 72.000,00; Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 80.000,00; Sistema de Amortização - SAC; Prazos em Meses - de Amortização - 300, de Renegociação - 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal - 5,0000% - Efetiva 5,1161%; Encargo Inicial - Prestação (a+j) R\$ 539,99; Seguros - R\$ 24,18, Taxa de Administração - R\$ 0,00, TOTAL - R\$ 564,17; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/09/2012; Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira; cujas demais cláusulas são vistas no próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Guia de Recolhimento nº 165120004917. Dou fé. Aracaju, 10 de setembro de 2012. Selo nº SEDA0814141. Protocolo nº 53573. ****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R23SS9-2BPPLR-PYQFF-CQP4A>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validar aqui
este documento

11º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - SERGIPE



11º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Titular: **Estelita Nunes de Oliveira**
Substituta: **Caroline Nunes de Oliveira Reis**

Rua Dom Quirino, 201, Bairro Santo Antonio, Aracaju - SE, CEP 49060-150
(79) 3215-1277, atendimento@11oficio.com.br, www.11oficio.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **009781**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975.
Aracaju, 15/05/2024.

Ao Oficial:	R\$ 233,08
Ao Ferd:	R\$ 46,60
Ao Selo:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 279,68
Protocolo:	76642
Emitido em:	15/05/2024

Eu, _____
Oficiala / Oficial Substituto

Selo TJSE: **202429506005828**
Acesso: **www.tjse.jus.br/x/TTP89Z**

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R23SS9-2BPPLR-PYQFF-CQP4A>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.org.br/docs/R23S9-2BPLR-PYQFF-CQP4A>

Validar aqui
este documento



EM BRANCO